

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026 - Análise técnica da proposta - R & C TECNOLOGIA LTDA - GRUPO 3

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de março de 2026 às 08:33

Para: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000015160-00

Pregão Eletrônico nº 016/2026

Licitante: R & C TECNOLOGIA LTDA

Referência: Grupo 3

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **16/03/2026, às 10:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

4 anexos



Bateria Selada de Chumbo VRLA.pdf
198K



proposta 13 03 26 s d assinada.pdf
247K



FT-iCLAMPER-Energia-5-LCF.pdf
606K



d78b551340b3b9eb8587c9fa1bb014af.pdf
918K

Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

16 de março de 2026 às 12:10

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Em atenção à proposta da empresa R&C TECNOLOGIA LTDA (D&C INFORMÁTICA) encaminhada para o GRUPO 3, realizamos a análise técnica detalhada cruzando os documentos com as exigências do Termo de Referência (TR).

Seguem os apontamentos estruturados:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Atestamos que a proposta NÃO ATENDE de imediato às especificações técnicas, necessitando de DILIGÊNCIA para sanar falhas formais na documentação e esclarecer especificações não expressas nos catálogos enviados, a saber:

- Item 24 (Filtro de Linha - Marca Iclamper): APROVADO. O catálogo oficial do iClamper Energia 5 atende integralmente ao TR , comprovando o cabo de 1 metro , corrente de 10A , e correntes de dimensionamento em conformidade (6kA, 12kA, 18kA).
- Item 23 (Protetor contra surtos DPS - Marca Qualitronix): Necessita de Diligência. O manual enviado (QPP04P) atesta a Corrente de Descarga Máxima de 12 kA em conformidade com o subitem 1.3.1.11.4 do TR. Contudo, o documento é omissivo quanto ao Nível de proteção de 1,3 kV exigido no subitem 1.3.1.11.3.
- Item 22 (Bateria VRLA 12V 7Ah - Marca Elgin): Necessita de Diligência. O arquivo enviado não é o catálogo técnico oficial (Datasheet) do fabricante, assemelhando-se a um panfleto/flyer promocional , o que fere o item 1.6.1 do TR, que exige "catálogo técnico oficial dos produtos, do Fabricante".

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim, a proposta é tecnicamente exequível, com base na Cláusula 13.7 do Edital.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Sim. Diferentemente de propostas que cotam materiais errados de forma explícita, as pendências desta licitante orbitam em torno de documentação incompleta e omissão de características nos manuais genéricos enviados.

Com amparo nas regras de saneamento (Cláusula 28.18 do Edital e Item 1.6.1.1 do TR), recomenda-se diligência para que a empresa, no prazo estipulado:

- Para o Item 23: Apresente catálogo técnico complementar ou declaração oficial do fabricante (Qualitronix) atestando expressamente que o modelo QPP04P possui Nível de Proteção compatível com a exigência (\$1,3~kV\$ ou inferior).
- Para o Item 22: Apresente o Datasheet Oficial da Bateria Elgin VRLA, substituindo o folheto comercial e garantindo a verificação de todas as minúcias estruturais exigidas no subitem 1.3.1.1.

Grato.

Wallisson Alves

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Fórum Ministro Henoch Reis

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]